



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577-7010 CNPJ: 01.612.509/0001-58

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Contratação Direta nº 973/2024

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art.72, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 1642/2024, resolve AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para que se proceda a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado**, pertencentes aos setores de Licitação, Compras, Contratos, Informática, Departamento Pessoal e Gabinete, incluindo materiais e equipamentos necessários às manutenções, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração, nas quantidades e especificações estabelecidas no Termo de Referência e Modelo de Proposta, junto a empresa **ATUAL PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI** CNPJ:09.446.072/0001-31, no valor de R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais).

Processo de dispensa de licitação, facultado o parecer jurídico, tendo em vista tratar-se de contratação de pequeno valor previstos nos incisos I e II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme §2º do artigo 6º do Decreto Municipal nº 1642/2024.

Registre-se, Cumpra-se, Publique-se a presente autorização no respectivo sítio eletrônico oficial e no PNCP nos termos da lei.

Sarzedo/MG, 26 de novembro de 2024.

Marcelo Pinheiro do Amaral

Prefeito Municipal